

Lei N° 694, de 20 de Agosto de 2003, Publicada no Informativo Municipal, N°159, Período de 16 a 31 agosto de 2003.

**LEI N° 694,
DE 20 DE AGOSTO DE 2003**

- Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde do Barreiro -

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os Vereadores, aprovou e o Prefeito Municipal em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominado "POSTO DE SAÚDE DR. JOSÉ EXPEDITO CARNEIRO PINTO", a unidade da saúde que será construída pelo Executivo Municipal na Vila Aprazível

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 20 de agosto de 2003.

IRAN SILVA COURI
PREFEITO MUNICIPAL